



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 456

1

Juatuba- MG, Terça-feira 04 de Abril de 2014

Atos do Poder Executivo

CPL

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 45/2014 nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação das empresas: DENTAL AMARAL LTDA-ME, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME, para o fornecimento de material odontológico em caráter emergencial. A contratação corresponde ao valor de R\$4.251,68 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.**

O Município de Juatuba/MG torna Público a Retificação da Dispensa de Licitação nº31/2014. Onde se lê: o valor da contratação corresponde à quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), leia-se R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). **Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.**

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 46/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: ANGELTOUR VIAGEM E TURISMO LTDA-ME, referente à prestação de locação de van para transporte de equipe de futsal. A contratação terá o valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.**

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 47/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: WPEQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos hospitalares. A contratação terá o valor de R\$730,00 (setecentos e trinta reais). **Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.**

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, PAC 006/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em ônibus de alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Juatuba/MG. **ATO DE REVOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições, Em que pese não se vislumbrar vícios no procedimento adotado, conclui a administração que será melhor a adoção de outra modalidade de licitação, em momento que lhe é dado agir com discricionariedade, conforme decisão liminar do TCE/MG, considerando-se ainda que a modalidade de Pregão Presencial tem-se revelado inadequada à espécie, tendo em vista as

intercorrências verificadas, conforme Parecer Jurídico nº172/PGM/2014. Resolve:

REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Processo Licitatório PAC 006/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro. **Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal de Juatuba/MG.**

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014, PAC 119/2014 – REMARCADO - **Aquisição de barco de alumínio e motor**, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 23.04.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo

Procuradoria

PORTARIA Nº. 06, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.”

Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, Lei n.º 650, de 17 de junho de 2008, pela presente **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Comissão de Desenvolvimento Funcional, sendo eles os Sr. (as.):

Marilucia Chuenck dos Santos – Presidente;
Calmélia Antônia da Silva – Representante do SINDSERJ ; Marlene Ferreira da Silva N. dos Santos - Membro;
Roberta Fernandes Lei – Membro;
Ivaldo Libério de Souza – Membro;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2014.

Palácio do Juá em Juatuba, aos 03 dias do mês de abril de 2014, 21º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal